



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1860 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL PARA INDENIZAÇÃO –
WANDERLAM MARTINS
MANCILHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 4066/2025 enviado pelo Gabinete do Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial a fim de averiguar a possibilidade de indenizar o Sr. Wanderlam Martins Mancilha, CPF nº 348.771.850-20 pelo dano sofrido em seu veículo VW Gol 1.0 Plus, placa IMX3E65, ao cair em um buraco aberto para drenagem em uma obra pública Municipal, em 17/08/2025, próximo ao horário de 23h30min, na Avenida paralela ao Corredor das Tropas.

Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Monique Frey Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 569098-6, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se